

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA N. 007/2025

PROA nº 24/3174-0000276-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente e de escritório - **Lote 2.**

ATA Nº 056/2025

Ao dia 02 de julho de 2025, os membros da CPL instituída pela Portaria acima referida, reuniram-se para analisar a documentação de habilitação da empresa **J P CAVEDON SOARES**, CNPJ nº 10.925.677/0001-94. A proposta final da empresa foi no valor global de **R\$ 11.369,50**, após negociação. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, após analisarem criteriosamente a documentação, enviada dentro do prazo estabelecido no site de compras, verificaram que a empresa cumpriu com os critérios de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, financeira e técnica dos itens **13.2, 13.3, 13.4 e 13.5 do Edital**. A conferência foi realizada com estrita observância aos itens mencionados e por meio de check-list padrão da CPL. Sendo assim, a empresa poderá ser habilitada no sistema, abrindo o prazo recursal regulamentar para os demais licitantes se manifestarem quanto à habilitação. Assim, a CPL considerou provisoriamente habilitada a empresa **J P CAVEDON SOARES**, de forma que o pregoeiro deverá aguardar o término do prazo recursal e de contrarrazões antes da adjudicação e homologação do processo. E, nada mais havendo a constar, finalizamos esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria Cícera Nascimento – Presidente da CPL

Christian Henrique da Silva – Membro CPL

Laís Ribeiro da Silva - Membro CPL